GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000843.989.25-2- Instrumentos Contratuais.
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCD.
Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Edmon Alexandre Salomão" – AME Andradina.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Dr. Edmon Alexandre Salomão" – AME Andradina.
Responsável: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/12/24.
Advogados: Durvalino Picolo (OAB/SP nº 75.588) e Francisco Roberto Silva Junior (OAB/SP nº 77.823).
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Antonio Baldo.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. TERMO ADITIVO. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DE CUSTOS. INDICADORES DE QUALIDADE E PRODUTIVIDA DE INSUFICIENTES. REPLICAÇÃO DE FALHAS ANTERIORES. ACESSORIEDADE. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 28 de abril de 2026, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do Termo Aditivo nº 01/2025, celebrado entre a Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS - Secretaria da Saúde e a Sociedade Brasileira Caminho de Damasco, com o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei complementar nº 709/93.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 28 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

Scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PGVB-GWFC-6YEL-6BH1